

MATRICULA 26.124/	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE URBANO nº 03- da QUADRA nº 14 - "LOT. JARDIM ESPLANADA" - com/ 390,00m2 - sem benfeitorias - situado n/ cidade e comarca .-	FICHA Nº -01/
----------------------	--	------------------



COMARCA  
DE  
CASCAVEL  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO  
OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



**-MATRICULA nº 26.124:-/**

Lote urbano nº 03 - da Quadra nº 14 - do Loteamento denominado - " JARDIM ESPLANADA" -com área de: 390,00m2 - sem benfeitorias - situado nesta cidade e comarca .- Com as seguintes divisas e confrontações:- **FRENTE** - com a Rua nº 02, medindo 13,00ms; **FUNDOS**: confronta com parte dos Lotes nºs 26 e 06, numa extensão de 13,00ms ; **LADO DIREITO**:- confronta com o Lote nº 04, numa extensão de 30,00ms; e **LADO ESQUERDO**:- confronta com o Lote nº 02, medindo 30,00ms.- **PROPRIETÁRIA** :- a firma **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA.**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede em São Paulo-SP e filial n/ cidade, inscrita no CGC/MF= 44.416.204/0003-45.- Imóvel havido em maior porção por força da **MATRICULA nº 4.043** - do Livro 02 , conforme Certidão nº 1.104/95 - ambas do 1º CRI d/ Comarca .- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 25 de ABRIL de 1.995.- [assinatura] .- OFICIAL.-

**R-1-M-26.124-P-71.048:- / -Em-25-04-1.995.-**

**C.V.- /** De conformidade com a Escritura Pública de **COMPRA x VENDA**, lavrada as Fls 032- do Livro nº 418, das Notas do 1º Tabelionato d/cidade, em data de: 14-03-1.995, a firma proprietária acima qualificada, n/ ato devidamente representada na forma expressa na aludida Escritura, **VENDE** o imóvel objeto da presente matricula, ao **SR. JOSÉ CARLOS DE JESUS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da CI= 651.394-SE e inscrito no CPF/MF=063.641.698/48. Residente e domiciliado n/ cidade.- Pelo preço de R\$ 0,04-(Quatro centavos)- arbitrado pelo Fisco Municipal em R\$ 1.500,00.-Imposto de Transmissão pago pela ITBI- no valor de R\$ 30,00-(Guia nº 00734/95).- Certidão Negativa nº 1.104/95 - da Prefeitura Mun.d/ cidade.- Certidão Negativa nº 13.03652/95- da Receita Estadual.- Seguem-se **OUTRAS CONDIÇÕES**, expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI.-Custas= 810,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.-CASCAVEL 25 de ABRIL de 1.995.- [assinatura] .-OFICIAL.-

**R-2-26.124** - Protocolo n. 138.510, de 13 de setembro de 2017.

**PENHORA.** Pelo Termo de Penhora datado de 23-8-2017, acompanhado da Decisão dada em 28-3-2017, pelo Juiz de Direito Leandro Leite Carvalho Campos, extraído dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença n. 0016814-86.2012.8.16.0021, em que Gelsira Simoca Vieira move contra o proprietário, José Carlos de Jesus Vieira, já qualificado, junto à 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 90.988,50, foi **penhorada a parte de 50% do imóvel** desta matricula. Guia de recolhimento da taxa ao funrejus n. 1400000002921797-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6BH CTRR 2VHKE AGW83



MATRÍCULA <b>26.124</b>	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 3, com 390,0000m² da quadra 14, do loteamento Jardim Esplanada, desta cidade	FICHA Nº <b>1V</b>
----------------------------	---	-----------------------



COMARCA  
DE  
CASCAVEL  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO**  
OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

RUBRICA

6, no valor de R\$ 181,98, pago em 18-9-2017. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 235,44 Em 19 de setembro de 2017. O Registrador \_\_\_\_\_

**R-3-26.124** - Protocolo n. 149.360, de 24 de junho de 2020.

**PENHORA.** Pelo Termo de Penhora datado de 9-4-2020, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0016814-86.2012.8.16.0021, em que Gelsira Simoca Vieira, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Salgado Filho, 1.232, Centro, move contra o proprietário, José Carlos de Jesus Vieira, já qualificado, junto à 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 228.235,48, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000005837177-5, no valor de R\$ 274,49, em 26-6-2020. Emolumentos totais: R\$ 268,38 (R\$ 249,66 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 6,24 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 12,48 ao Fadep). Em 26 de junho de 2020. O Registrador \_\_\_\_\_

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Souza Naves, 4129 – CEP: 85.810-070  
Comarca de Cascavel, Paraná

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **26.124** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **NEGATIVA DE ÔNUS**, bem como **negativa** de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias. **Com Constrições.**

Certidão emitida com base no(s) ato(s) praticado(s) no(s) protocolo(s) n(s) **149.360**.  
Cascavel, **01 de julho de 2020**.

**Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador**

- Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador  
 Enio Augusto Torres de Queiroz – Escrevente  
 Maria Sônia Estevam – Escrevente  
 Clécio Kaiser – Escrevente



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº zsoy5 . qHxFj . IvXfb - 7GH50 .  
4Eejs

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

